AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA 075/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE COTAÇÃO Nº 075/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária da Administração, Planejamento e Gestão informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Aquisição de folders impressos, conforme serviço de impressão da arte gráfica disponibilizada pela Prefeitura e com as especificações da tabela anexa, destinados à divulgação da programação do evento de abertura do Natal Encantado de Alfredo Wagner, a ser realizado em 27 de novembro de 2025, às 19h. A confecção e distribuição dos folders são essenciais para informar a população sobre as atrações e horários do evento, promovendo maior participação da comunidade e contribuindo para o sucesso das festividades natalinas do município.

Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.
01	Tamanho 15x21 Cor 4x4 Papel Couchê 115g	Und.	2.500

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-075-2025-administracao/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
11 de Novembro de 2025, até às 16h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Alfredo Wagner – SC, 06 de Novembro de 2025